



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2018 - EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 18 de abril de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Emmanual De Bem (Gabinete)
Martha Helena Weizenmann (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 226, de 08 de agosto de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional **Shana Sabbado Flores**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor de Administração e Planejamento **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Márcia Amaral Correa de Moraes**

Diretor de Ensino **Fábio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Extensão **Celson Roberto Canto da Silva**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Evando Manara Miletto**

Diretora de Gestão de Pessoas **Martha Helena Weizenmann**

Diretor de Tecnologia da Informação **André Peres**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 121, de 05 de Maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O Diretor do Campus Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 145 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** Marla Barbosa Assumpção, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1144599, lotada no IFRS Campus Porto Alegre; Sabrina Letícia Couto da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1796647, lotada no IFRS Campus Porto Alegre e Fabiana Bonato Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE 1081520, lotada no IFRS Campus Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº **23368.000980.2018-14**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do IFRS – *Campus* Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO IFRS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei 8.745/1993, RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** Marina Wohlke Cyrillo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1799569, lotada no IFRS Campus Porto Alegre; Andrea Ribeiro Gonçalves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2525081, lotada no IFRS Campus Porto Alegre e; Ana Rosaura Moraes Springer, Porteira, SIAPE 1008744, lotada no IFRS Campus Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23368.001034/2018-95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do IFRS – *Campus* Porto Alegre
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre